

PORTARIA Nº 010/2021-DG/FCST

Caicó - RN, 1º de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO RETORNO
DAS AULAS PRESENCIAIS DA FACULDADE
CATÓLICA SANTA TERESINHA EM VIRTUDE
DO CENÁRIO ATUAL DECORRENTE DO
CORONAVIRUS - COVID-19.**

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial 3.892/2004 – MEC, publicada no DOU em 26/11/2004, e

CONSIDERANDO que estamos passando por um momento crítico de saúde em nosso Estado, momento em que o Hospital Regional de Caicó/RN se encontra com 90% dos leitos de UTI ocupados (boletim HRS, 24/02), e três dos hospitais de referência da Região Metropolitana de Natal estão com 100% de ocupação.

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 1.038 de dezembro de 2020 que dispõe sobre retorno das aulas presenciais em 01/03/2021, mas permite, em caráter emergencial, a substituição por meios digitais de forma integral, desde que por determinação das autoridades locais ou quando as condições sanitárias locais tragam riscos à segurança das atividades letivas presenciais.

CONSIDERANDO o decreto Nº 30.383 de 26 de fevereiro de 2021 do governo do Rio Grande do Norte, em que determina a suspensão das aulas presenciais nas unidades das redes pública estadual e privada de ensino, incluindo instituições de ensino superior, devendo manter o ensino remoto.

RESOLVE

Art. 1º - Adiar para o dia **15 de março de 2021** o início das aulas presenciais da Faculdade Católica Santa Teresinha que estava previsto para o dia 1º de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Maria do Socorro Medeiros Dantas
Diretora Geral